



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 28/10/2025 12:03:45.060 -PL261424
ESB 1249/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 14, Meta 14.a, do Substitutivo
ao Projeto de Lei.*

Acrescenta-se trecho ao **Objetivo 14, Meta 14.a**, do Substitutivo ao Projeto de Lei, alterando-se para a seguinte redação:

Meta 14.a. Elevar o percentual da população de dezoito a vinte e quatro anos com acesso a cursos de graduação com qualidade para **50% (cinquenta por cento)**, de modo a reduzir as desigualdades entre os diversos grupos sociais.



* C D 2 2 5 1 4 8 3 4 8 2 5 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251483482500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A mudança proposta no texto amplia a meta de acesso à graduação de 40% para 50%, demonstrando um compromisso mais ambicioso com a democratização do ensino superior.

Apresentação: 28/10/2025 12:03:45.060 -PL261424
12:49/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.1249/2025

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal (PT/SC)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251483482500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 2 5 1 4 8 3 4 8 2 5 0 0 *